



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 244/2024

De: 03 de Junho de 2024

*“Concede Férias ao servidor **Thaylon de Paula Mate** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2024, 30 (trinta) dias de **Férias**, ao servidor matrícula nº 1750 **Thaylon de Paula Amate** nomeado no cargo de Setor de Triagem e Encaminhamentos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal